



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA

Estado de Santa Catarina



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 017/2025

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA A SERVIDORA LETÍCIA ANDRIELI DALLA VECCHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDEVALDO LIMBERGER, Presidente da Câmara de Vereadores de Princesa/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a conversão de 10 (dez) de férias em abono pecuniário para a Servidora Letícia Andrieli Dalla Vecchia, ocupante do cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo 05/202 à 05/2025, nos termos do Art. 111, parágrafo único, da Lei Complementar n. 22, de 30 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Princesa/SC).

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 99, da Lei Complementar n. 22, de 30 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Princesa/SC).

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Princesa/SC, em 02 de junho de 2025.

EDEVALDO LIMBERGER
Presidente do Legislativo